

## Instruções para os alunos de TGII do curso de Engenharia de Materiais

O semestre está aberto para apresentação (defesa) do trabalho de conclusão de curso relativo à disciplina “LOM3063 - Trabalho de Graduação II” (TGII), para o curso de Engenharia de Materiais. **A defesa deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 22/12/2022.** Quem não fizer a defesa até esta data estará automaticamente de recuperação com nota ND1=3,0 e poderá fazer a defesa do trabalho entre os dias 02/01 e 27/01/2023. A nota da defesa no período de recuperação (ND2) estará na escala de 0 a 10. A nota final (NF), para aqueles que forem para recuperação, será calculada pela média  $NF=(3,0+ND2)/2$ . **IMPORTANTE: para quem fizer recuperação, a nota da defesa (ND2) deverá ser igual ou superior a 7,0 para aprovação na disciplina.** Quem estiver matriculado em TGII e não fizer a defesa em algum destes períodos estará automaticamente reprovado. Neste caso, o aluno deverá se matricular na disciplina TGII no semestre seguinte e poderá fazer a defesa de seu trabalho a partir de aproximadamente 3 semanas após o início das aulas. Para quem pretende defender o TGII em assunto diferente daquele defendido no TGI, deverá apresentar a nova proposta (TGI modificado), em data a ser combinada com o coordenador da disciplina, que será avaliada por uma banca constituída por três membros, de forma semelhante ao feito em TGI.

### PROCEDIMENTOS PARA A REDAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE TGII:

1. A monografia de TGII deve ser redigida de acordo com o padrão de dissertações e teses que pode ser consultado no site da biblioteca da EEL (<http://bibliotecas2.eel.usp.br/orientacoes>).
2. O orientador pode ser qualquer profissional com ensino superior concluído e que atue no assunto que está sendo abordado no trabalho de conclusão de curso. Este trabalho deve, obviamente, estar relacionado com o seu curso e ter sido avaliado pela banca de TGI.
3. A banca de TGII deve ser escolhida em comum acordo com o orientador e registrada, juntamente com o *upload* da versão em PDF, no sistema da EEL/Demar, com no mínimo 15 dias de antecedência da data da defesa, sendo observados os seguintes pontos:
  - (i) A banca deverá ser composta pelo orientador e dois outros membros;
  - (ii) Estes dois membros, além do orientador, podem ser alunos de mestrado, doutorado, pesquisadores em estágio de pós-doutorado ou profissionais graduados de empresas, obviamente que atuem na área do trabalho a ser defendido;
  - (iii) Deve ser indicado um membro suplente.
  - (iv) No caso do orientador não ser um docente do Demar, pelo menos um dos membros titulares deve sê-lo e este membro será o responsável por me enviar (por e-mail: [gilberto.coelho@usp.br](mailto:gilberto.coelho@usp.br)) o formulário de avaliação assinado.
4. Neste período de distanciamento social, a defesa deverá ser feita em uma sala virtual, cujo link pode ser gerado pelo orientador ou pelo docente do Demar membro da banca, no caso do orientador não o ser.

Desejo um bom semestre e boa sorte a todos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Gilberto Carvalho Coelho